

DECRETO Nº 032, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Carta de Concessão de Benefício de Aposentadoria disponibilizado pelo INSS;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido APOSENTADORIA POR IDADE a Servidora DOMINGAS BARBOSA SANTANA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 36.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de março de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 14 dias de março de 2026.

**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,  
Cristalândia - TO  
77490-000

[www.cristalandia.to.gov.br](http://www.cristalandia.to.gov.br)